

PORTARIA DE VIAGEM Nº 40, DE 8 DE ABRIL DE 2024

**Autoriza a concessão de diária de viagem a(o) servidor(a)
ADÃO BOSCO ALESSI RODRIGUES.**

O (A) **GESTOR DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Estatuto dos Servidores do Município e nos termos do processo administrativo n.º 10697/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária(s) de viagem a(o) servidor(a) **ADÃO BOSCO ALESSI RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF n.º ***.048.611-** e na matrícula n.º 5560278, como **ASSESSOR DE MONITORAMENTO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**, lotado(a) no(a) **GABINETE DO PREFEITO**, o qual empreenderá viagem a **BRASÍLIA - DF**, no dia 10 de Abril de 2024, com a finalidade de **REALIZAÇÃO DE OITIVA PRESIDIO DA PAPUDA**, concedendo-lhe 1 diária interestadual sem pernoite, totalizando R\$ 40,00 (quarenta reais).

Art. 2º O valor deverá ser creditado em nome do servidor(a), no Banco , agência n.º , na conta n.º .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio Do Descoberto, 8 de Abril de 2024.


WELINGTON RODRIGUES DA SILVA
GESTOR

Decreto n.º 2721/2022